

**CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO EM SAÚDE COLETIVA
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA**

SELEÇÃO Nº 30 /2026

**Projeto: Desenvolvimento de Nova Metodologia para o Sistema Integrado de Metas (SIM) da
Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro**

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de processo seletivo para concessão de bolsas de pesquisa destinadas à execução do projeto acima identificado, desenvolvido em parceria técnico-científica com o Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (ISP) e o Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), nos termos deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar pesquisadores e estudantes para apoiar o diagnóstico crítico do Sistema Integrado de Metas, a análise de dados e documentos, o diagnóstico territorial das Áreas Integradas de Segurança Pública e de áreas de interesse econômico, a formulação de indicadores e metodologias de monitoramento, bem como a produção do Livro de Memórias do ISP.

1.2. A concessão das bolsas não gera vínculo empregatício com o CEPESC, a UERJ ou o ISP e será regida pelo instrumento de concessão de bolsa, pelo regulamento aplicável do CEPESC e pelas normas do projeto.

2. DAS BOLSAS, PERFIS E VIGÊNCIA

2.1. Serão oferecidas 18 (dezoito) bolsas, distribuídas conforme o quadro a seguir:

Perfil	Função	Vagas	Carga semanal	Valor mensal	Parcelas
A	Pesquisador sênior	2	20 h	R\$ 8.330,00	6
B1	Pesquisador júnior – Memórias do ISP	1	20 h	R\$ 5.000,00	6
B2	Pesquisador júnior – Análise quantitativa do SIM	1	20 h	R\$ 5.000,00	6
B3	Pesquisador júnior – Análise documental do SIM	1	20 h	R\$ 5.000,00	6
C	Pesquisador de campo sênior	3	30 h	R\$ 8.000,00	2
D	Pesquisador de campo júnior	7	30 h	R\$ 6.000,00	2

2.2. A vigência observará o número de parcelas indicado no item 2.1, contado a partir da assinatura do respectivo instrumento e condicionado ao cronograma e à disponibilidade financeira do projeto.

2.3. As bolsas dos Perfis C e D possuem duração prevista de 2 (dois) meses, vinculada à etapa intensiva do diagnóstico territorial. As demais bolsas seguem os períodos previstos no plano de aplicação.

2.4. A classificação no processo seletivo não assegura a imediata concessão da bolsa. As convocações ocorrerão segundo a necessidade do projeto, a ordem de classificação, a disponibilidade orçamentária e a formalização dos instrumentos institucionais.

3. DOS REQUISITOS E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Requisitos gerais para todos os perfis

- ter disponibilidade para cumprir a carga horária e participar de atividades presenciais e remotas, inclusive reuniões, oficinas e trabalho de campo, quando aplicável;
- possuir capacidade de leitura, escrita, sistematização de informações e trabalho em equipe;
- ter disponibilidade para iniciar as atividades na data definida pela coordenação;
- manter currículo Lattes atualizado e apresentar os documentos comprobatórios exigidos;
- observar as normas éticas, de confidencialidade, proteção de dados e segurança da informação aplicáveis à pesquisa.

3.2. Perfil A – Pesquisador sênior

Vagas: 2 (duas). Uma para supervisão do diagnóstico territorial e uma para coordenação da pesquisa histórica e escrita do Livro de Memórias do ISP.

Requisitos obrigatórios: doutorado concluído em Ciências Sociais, Sociologia, Ciência Política, História, Geografia, Saúde Coletiva, Políticas Públicas ou área afim; experiência comprovada em pesquisa; produção técnica ou acadêmica compatível com a frente escolhida.

Requisitos desejáveis: experiência em coordenação de equipes e projetos; conhecimento sobre segurança pública no Rio de Janeiro; experiência em pesquisa territorial e métodos qualitativos, para a vaga de campo; experiência em pesquisa histórica, análise documental, entrevistas e escrita de livro ou relatório extenso, para a vaga de Memórias do ISP.

Atribuições: planejar e supervisionar a frente de atuação; orientar pesquisadores juniores e de campo; assegurar consistência metodológica; participar de reuniões e oficinas; elaborar, revisar e validar os produtos técnicos correspondentes.

3.3. Perfis B1, B2 e B3 – Pesquisador júnior

Vagas: 3 (três), sendo uma por frente.

Requisitos obrigatórios comuns: pós-graduação em andamento ou concluída em área compatível com a vaga; experiência comprovada em pesquisa; domínio de redação técnico-científica.

B1 – Memórias do ISP: formação preferencial em História, Ciências Sociais, Sociologia, Ciência Política, Comunicação ou áreas afins; experiência desejável em pesquisa documental, organização de acervos, entrevistas ou história oral.

B2 – Análise quantitativa do SIM: formação preferencial em Estatística, Ciências Sociais, Economia, Ciência Política, Saúde Coletiva, Demografia, Ciência de Dados ou áreas afins; domínio comprovado de análise de dados e de ao menos um software estatístico; experiência desejável com indicadores, bases de dados de segurança pública, geoprocessamento ou avaliação de políticas.

B3 – Análise documental do SIM: formação preferencial em Ciências Sociais, Ciência Política, Direito, Administração Pública, Políticas Públicas, Saúde Coletiva ou áreas afins; experiência desejável em análise de normas, manuais, relatórios institucionais e políticas públicas.

Atribuições: realizar levantamentos bibliográficos e documentais; organizar bases e acervos; produzir análises quantitativas ou documentais conforme a frente; apoiar relatórios técnicos e o Livro de Memórias; participar das reuniões e atividades de validação.

3.4. Perfil C – Pesquisador de campo sênior

Vagas: 3 (três), distribuídas em territórios estratégicos definidos pela coordenação.

Requisitos obrigatórios: doutorado concluído ou experiência acadêmica e profissional equivalente, a ser avaliada pela banca; experiência em pesquisa de campo; conhecimento comprovado sobre o território indicado na inscrição; disponibilidade para deslocamentos e atividades presenciais.

Requisitos desejáveis: vínculo ou trajetória de pesquisa em instituição situada no território ou em sua região; experiência com entrevistas, diagnóstico territorial, segurança pública, políticas públicas, dinâmicas portuárias ou industriais.

Atribuições: planejar e executar a pesquisa no território; identificar e entrevistar atores-chave; analisar dinâmicas criminais, sociais, urbanas, econômicas e institucionais; sistematizar resultados; produzir o diagnóstico territorial e articulá-lo à análise comparativa.

3.5. Perfil D – Pesquisador de campo júnior

Vagas: 7 (sete), distribuídas nos demais territórios definidos pelo projeto.

Requisitos obrigatórios: graduação concluída em Ciências Sociais, Sociologia, Ciência Política, Saúde Coletiva ou área afim; experiência comprovada em pesquisa de campo ou diagnóstico social; disponibilidade para deslocamentos e atividades presenciais.

Requisitos desejáveis: pós-graduação em andamento ou concluída; conhecimento do território indicado; experiência com entrevistas, políticas de segurança, análise territorial ou pesquisa com instituições públicas e sociedade civil.

Atribuições: mapear e contatar atores-chave; realizar e registrar entrevistas; organizar e sistematizar informações; produzir registros analíticos; contribuir para o diagnóstico territorial integrado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período indicado no cronograma, por meio do e-mail cepescedital@gmail.com, favor informar no campo Assunto **“Edital 30/2026 – e o Perfil desejado [A, B1, B2, B3, C, D ou E]**

4.2. O candidato poderá inscrever-se em apenas um perfil. Nos Perfis A, C e D, deverá indicar a frente ou o território de interesse no formulário de inscrição. Para as vagas territoriais, poderá indicar até três opções, em ordem de preferência.

4.3. A inscrição implica ciência e aceitação integral das regras deste Edital. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou com documentação enviada por meio distinto do previsto.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

- formulário de inscrição preenchido, conforme Anexo I;
- link para o currículo Lattes atualizado;
- currículo resumido, conforme Anexo II;
- documento oficial de identidade e CPF;
- diploma ou declaração de conclusão da maior titulação exigida para os perfis; para o Perfil E, declaração de matrícula e histórico escolar atualizados;

- documentos comprobatórios dos itens que o candidato deseja pontuar, reunidos em arquivo PDF único e organizados na ordem do Anexo III;
- declaração de disponibilidade e de ciência das condições da bolsa, conforme Anexo IV.

5.2. A ausência de documento relativo a requisito obrigatório implicará indeferimento da inscrição. A ausência de comprovação de requisito desejável implicará apenas a não atribuição da pontuação correspondente.

5.3. A banca poderá solicitar documentos adicionais para confirmar informações prestadas, sem permitir a inclusão extemporânea de títulos ou experiências não declarados no prazo de inscrição.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo terá as seguintes etapas:

Etapas 1 – Habilitação documental: eliminatória; verificação dos requisitos obrigatórios e da documentação.

Etapas 2 – Análise curricular: classificatória; pontuação de 0 a 10 conforme o Anexo III.

Etapas 3 – Entrevista: classificatória e eliminatória; pontuação de 0 a 10. Poderá ser realizada presencialmente ou por videoconferência.

6.2. A nota final será calculada pela média ponderada: $\text{Nota Final} = (\text{Análise Curricular} \times 0,60) + (\text{Entrevista} \times 0,40)$.

6.3. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 na entrevista ou nota final inferior a 6,0.

6.4. A entrevista avaliará a aderência da trajetória ao perfil, o domínio dos métodos pertinentes, o conhecimento do projeto ou do território, a capacidade de organização e comunicação, e a disponibilidade.

6.5. A banca poderá limitar as entrevistas aos candidatos mais bem classificados na análise curricular, até o máximo de 5 (cinco) candidatos por vaga, desde que tal decisão seja informada no resultado da etapa.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- maior nota na análise curricular;
- maior pontuação em experiência diretamente relacionada à frente ou ao território da vaga;
- maior titulação acadêmica, exceto para o Perfil E;
- maior tempo de experiência em pesquisa;
- maior idade.

8. DA BANCA DE SELEÇÃO

8.1. A seleção será conduzida por banca designada pelo CEPESC e pela Coordenação-Geral do projeto, composta por, no mínimo, dois membros com qualificação compatível.

8.2. É vedada a participação de avaliador que possua conflito de interesses ou relação que comprometa a imparcialidade da avaliação, devendo eventual impedimento ser declarado.

9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Período de inscrições	03.08.2026 a 07.08.2026
Período de Análise Documental	10.08.2026
Resultado da análise curricular e convocação para entrevistas	11.08.2026
Prazo para recurso da habilitação	12.08.2026
Realização das entrevistas	13 e 14.08.2026
Resultado final	17.08.2026
Previsão de início das atividades	19.08.2026

10. DOS RESULTADOS E RECURSOS

10.1. Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico <https://cepesc.org.br/editais-e-licitacoes/> e, quando cabível, nos canais institucionais do projeto.

10.2. O recurso deverá ser apresentado no prazo indicado no cronograma, em formulário livre, contendo nome, CPF, perfil, decisão questionada, fundamentos e documentos estritamente destinados a demonstrar eventual erro material da avaliação.

10.3. Não será admitida a apresentação de novo título, experiência ou documento que deveria ter sido enviado na inscrição. O recurso será analisado pela banca examinadora do certame, sendo que, de sua decisão não caberá recurso.

11. DA CONVOCAÇÃO E DA CONCESSÃO DA BOLSA

- A convocação respeitará a ordem de classificação por perfil e, nos Perfis C e D, a compatibilidade territorial.
- O candidato convocado deverá apresentar a documentação original ou cópia autenticável e assinar o instrumento de concessão no prazo informado, sob pena de convocação do candidato seguinte.
- A bolsa poderá ser cancelada a pedido do bolsista, por encerramento da atividade, insuficiência de desempenho, descumprimento das obrigações, indisponibilidade orçamentária superveniente ou demais hipóteses previstas no regulamento aplicável.
- Os candidatos classificados além do número de vagas formarão cadastro de reserva válido durante a execução do projeto, sem direito subjetivo à convocação.

12. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

- cumprir a carga horária e o plano de atividades acordado com a coordenação;
- participar das reuniões, oficinas, treinamentos e atividades de campo para as quais for convocado;
- entregar relatórios e produtos nos prazos e padrões definidos;
- preservar o sigilo de dados e informações institucionais ou pessoais acessados no projeto;
- observar protocolos éticos, de proteção de dados e de segurança da informação;
- comunicar imediatamente qualquer impedimento, conflito de interesses ou alteração de disponibilidade;
- mencionar a condição de bolsista e o apoio institucional do projeto em publicações e apresentações, quando autorizado;

- devolver materiais, documentos, credenciais e bases de dados ao término da participação.

13. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS E DA ACESSIBILIDADE

13.1. O processo seletivo observará a legislação e as normas institucionais aplicáveis às ações afirmativas. Antes da publicação, o CEPESC deverá definir e inserir neste Edital eventual reserva de vagas, seus percentuais, os procedimentos de autodeclaração e verificação e a forma de aplicação por perfil.

13.2. Candidatos que necessitem de recurso de acessibilidade para a entrevista deverão informá-lo no ato da inscrição, sem que isso produza qualquer prejuízo à avaliação.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, a classificação ou a concessão da bolsa caso seja constatada falsidade documental ou informação inverídica.
- Os casos omissos serão decididos pela Presidência do CEPESC, ouvida a Coordenação-Geral do projeto e a banca de seleção.
- Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais.
- O CEPESC poderá retificar, suspender ou revogar este Edital por motivo devidamente justificado, assegurada a publicidade da decisão.
- Informações e dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail cepescedita@gmail.com.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2026.



Prof. Mario Dal Poz
Presidente do CEPESC

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Nome social (se aplicável): _____

CPF: _____

Documento de identidade: _____

Data de nascimento: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Perfil pretendido: _____

Frente de atuação (Perfil A): _____

Territórios de interesse, em ordem de preferência (Perfis C e D): _____

Maior titulação: _____

Instituição: _____

Link do currículo Lattes: _____

Necessita de recurso de acessibilidade para a entrevista? Qual? _____

Declaro que li e aceito as condições do Edital, que as informações prestadas são verdadeiras e que possuo disponibilidade para cumprir as atividades e a carga horária do perfil escolhido.

Local e data: _____

Assinatura: _____

ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO

I) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome, nome dos pais, data de nascimento, naturalidade, RG, CPF, endereço residencial, e-mail, telefone.

II) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, local. III) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO Curso(s), data de conclusão, local.

IV) EXPERIÊNCIA

Tipo (docente, tutor, orientador, facilitador, instrutor, supervisor, coordenador de curso, elaborador de material didático e outros).

Para cada tipo de atuação, colocar o tema, a carga horária, o período de execução (data de início e data de término) e a instituição na qual exerceu a mesma.

ANEXO III – MATRIZ DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Apenas serão pontuados os itens comprovados. A banca poderá adequar a distribuição interna dos pontos ao perfil, preservado o total de 10 pontos e os limites abaixo.

Critério	Perfis A–D	Perfil E	Comprovação
Formação acadêmica acima do requisito mínimo	até 2,0	Não se aplica	Diploma, certificado ou declaração
Experiência diretamente relacionada ao perfil	até 4,0	até 3,0	Declaração, contrato, CTPS ou certificado com período e atividade
Experiência geral em pesquisa	até 1,5	até 2,5	Declaração ou certificado
Produção técnica ou acadêmica relevante	até 1,5	até 1,0	Publicação, DOI, ficha catalográfica, relatório ou certificado
Métodos, técnicas e softwares pertinentes	até 1,0	até 1,5	Certificado, declaração ou produto
Rendimento acadêmico	Não se aplica	até 2,0	Histórico escolar
TOTAL	10,0	10,0	

Parâmetros específicos de avaliação

- Perfil A: coordenação de equipe, supervisão metodológica e aderência à frente escolhida.
- Perfil B1: pesquisa documental, acervos, entrevistas, história institucional e redação de texto longo.
- Perfil B2: tratamento de bases, estatística, indicadores, visualização e, quando pertinente, geoprocessamento.
- Perfil B3: análise de políticas, normas, manuais, relatórios e funcionamento institucional.
- Perfis C e D: trabalho de campo, entrevistas, diagnóstico territorial e conhecimento da região indicada.
- Perfil E: rendimento acadêmico, iniciação científica/extensão, organização de dados e documentos e domínio de ferramentas básicas.

Matriz da entrevista

Dimensão	Pontuação	Aspectos observados
Aderência da trajetória ao perfil	0–3,0	Experiência e motivação
Domínio técnico e metodológico	0–3,0	Métodos, técnicas e capacidade de resolver situações de pesquisa
Conhecimento do projeto, da frente ou do território	0–2,0	Compreensão do objeto e das atividades
Organização, comunicação e disponibilidade	0–2,0	Clareza, compromisso, agenda e condições de execução
TOTAL	10,0	

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E CIÊNCIA

Eu, _____, CPF nº _____, candidato(a) ao Perfil _____, declaro, para os devidos fins, que:

- tenho disponibilidade para cumprir a carga horária semanal e as atividades previstas no Edital;
- estou ciente de que a bolsa não gera vínculo empregatício;
- informarei previamente qualquer bolsa, vínculo ou atividade que possa produzir incompatibilidade de carga horária;
- comprometo-me a observar as normas éticas, de confidencialidade, proteção de dados e segurança da informação;
- as informações e os documentos apresentados são verdadeiros.

Local e data: _____

Assinatura: _____